

ATO TRT13 SGP N.º 096, DE 19 DE JULHO DE 2023

Designa Desembargadora Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa do 2º Grau de Jurisdição.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 5811/2023,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 288/2021) em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n.º 125/2010;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 4º do ATO TRT13 SGP n.º 107, de 28 de maio de 2021, dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSCs de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos previstos no Edital TRT13 SGP nº 6/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula n.º 103.002.075) para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau, no período de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora
no exercício da Presidência